DECRETO Nº 1639-03/2023

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 2.018-03/2023;

DECRETA:

Art. 1° O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

segue.
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01– SMOSU 04.122.0006.2009 Manutenção Sec. Obras e Serv. Urbanos 3.3.3.90.37.000000– Locação de mão-de-obra (529)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01– SMOSU 25.752.0012.2012 Manutenção da Iluminação Pública 3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (521)
Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E M. AMBIENTE Unidade: 01– SMAMA 18.541.0014.2017 Manutenção Serviços Defesa Ambiental 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (724)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 01– SMECE-MDE 12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (828)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 01– SMECE-MDE 12.361.0017.2025 Manutenção Ensino Fundamental 3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (814)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 01– SMECE-MDE 12.365.0017.2026 Manutenção Educação Infantil 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (820)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 03– SMECE-DEMAIS GASTOS 12.361.0016.2024 Manutenção Programa Transporte Escolar 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros -PJ (879)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES

Unidade: 03– SMECE-DEMAIS GASTOS 13.812.0020.2034 Manutenção Departamento de Cultura e Eventos 3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (867)
Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E SANEAMENTO Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL SAUDE 10.301.0021.2039 Fundo Municipal de Saúde-Rec. do Estado 3.3.3.90.30.000000– Material de consumo (957)
10tai. Rψ 1.10+.000,00
Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (851)
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTES Unidade: 02– FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (842)
Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS Unidade: 01– ENCARGOS GERAIS 04.122.0001.4001 Sentenças Judiciais 3.3.1.90.91.000000– Sentenças Judiciais (1111)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01– SMOSU 15.452.0007.1002 Pavimentação Vias Urbanas 3.4.4.90.51.000000– Obras e instalações (524)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01– SMOSU 15.452.0007.2010 Conservação e Limpeza Vias Urbanas 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (516)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01– SMOSU 15.452.0010.2013 Manutenção Veículos, máquinas e ferramentas 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (526)
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Unidade: 01– SMOSU 25.752.0012.2012 Manutenção da Iluminação Pública 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (522)
-o superávit financeiro referente ao exercício de 2022, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 1019 SALARIO-EDUCAÇÃO/COTA FEDERAL (879)

Total: R\$ 1.104.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 20 de julho de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER Sec. Administração e Finanças